



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 446, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

À servidora municipal, **MARCIA ANDREIA HARTMANN MULLER**, Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença para acompanhamento de tratamento de saúde do esposo, **EDEMAR EDMUNDO MULLER**, no período de 09/09/2020 a 11/09/2020 e no período de 14/09/2020 a 18/09/2020, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de setembro de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 14/09/2020

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos